



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 2.119, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 173/CREAD, de 22 de setembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.020242.2016-70,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão de Atribuição de Valores para os Bens do e-TEC não Patrimoniados:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ronaldo Conceição da Silva	1145228	Professor EBTT	Presidente
Clóvis Gomes Ferreira	1000359	Técnico em Audiovisual	Vice-presidente
Leandro de Souza Lima	2215475	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 5 (cinco) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16